



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 32

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2022 - PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA O § 3º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1009, DE 15 DE
MAIO DE 2000, QUE DECLAROU ÁREA DE INTERESSE ESPECIAL E DEFINIU
ÁREA DO PARQUE CURUPIRA, ATUAL PARQUE PREFEITO LUIZ ROBERTO
JÁBALI, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1204, DE 10 DE ABRIL DE
2001

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal,
que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2022.


Elizeu Rocha
Presidente


Brando Veiga
Vice-Presidente


Paulo Madas
Membro